



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2025 -

PRÓJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01°. Fica autorizada Câmara Municipal de Fátima a promover contratação de servidor por prazo determinado para atender suas demandas observando a supremacia do interesse público para as funções de vigia para o exercício financeiro de 2025, em caráter de excepcionalidade conforme preconiza Art. 37, IX da CF/88, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, “Lei de Contratações Públicas”.

Art. 02°. Fica estabelecido para o exercício de 2025 os valores das remunerações conforme a quantidade de cargos e sua forma de acesso, de acordo com a Tabela I, do Anexo Único desta Resolução em atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a eficácia e a eficiência dos serviços Públicos, conforme segue.

Art. 03°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.


Ver. Natal Mendes Ferreira
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2025 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Anexo Único
Tabela I

Cargos	Símbolo	Quant.	Valor R\$	Provimento
Vigia	CE-01	02	R\$1.518,00 + Adicional Noturno	Contrato Especial Credenciamento

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.


Ver. Natal Mendes Ferreira
Presidente da Câmara